

BANDEIRANTES, MS, na data da assinatura digital.

Dr(a). DANIEL FOLETTO GELLER

Juiz(íza) da 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE034 - CIÊNCIA DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Exmo. Dr. DANIEL FOLETTO GELLER, MM. Juiz Eleitoral da 34ª Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos representantes das agremiações partidárias desta jurisdição eleitoral e a quem interessar possa que, que no dia 03 de julho de 2023, às 15:00 horas, no Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Bandeirantes (Rua Arthur Bernardes, 4032 - Centro), se não houver oposição, será realizada a eliminação dos documentos abaixo relacionados. Os interessados, no prazo de quarenta e cinco dias, contados da publicação deste Edital, poderão requerer desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos ou impugnar o ato de eliminação dos documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bandeirantes-MS, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Adenir Madalena Martins (Auxiliar de Cartório), o digitei.

MELINA MIE MOREIRA SUGAI

Chefe de Cartório/Assina por determinação judicial

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE:34ª ZONA ELEITORAL - BANDEIRANTES-MS			
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA			
CÓD. CLASSIFI-CAÇÃO	DATAS-LIMITE	QUANT.	DOCUMENTO
3-2-1	2013-2016	10 env. A4	Ofícios expedidos e recebidos em geral
3-2-3-1-6	2014/2016	02 env. A4	Certidão Circunstanciada
3-1-4	2016	01 env. A4	Protocolo de entrega e recebimento de materiais Eleições 2016
3-2-5	2016	01 env. A4	Carta Convocatória de Mesários
3-2-5	2016	01 env. A4	Avaliação Mesários/Treinamento
3-1-5-3	2014/2016	02 env. A4 e 01 caixa	Boletim de urnas e zerézima 1º e 2º turno
3-1-5-2	2014	02 env. A4	Comprovante de votação 1º e 2º turno do município de Rochedo-MS
3-2-1	2014/2016	01 env. A4 e 01 caixa	Lista de apoio partido e requerimento partidos políticos
3-1-5-3	2006/2008 /2010/2014	05 env. A4	Ata de mesa receptora de votos
1-3-3-4	2010 - 2016	01 env. A4	Relatório de veículos
1-5-2-2	2013-2016 /2018-2019	07 env. A4	Guia de malote expedido e recebido
1-3-4-3	2016	01 env. A4	Guia de remessa de material
3-2-2-1	2005-2014	01 caixa	Relatório mensal de atividades cartorárias

3-2-3-1-3	2013-2015	01 caixa	Comunicação de óbitos
3-2-3-1-7	2014/2016	01 caixa	Requerimento de justificativa de ausência às urnas
3-1-5-2	2010/2012 /2014	06 caixas	Caderno de votação dos município de Bandeirantes, Jaraguari e Rochedo
3-2-3-3	2013-2017	65 caixas	Requerimentos de Alistamento Eleitoral- RAEs
3-2-3-3	2014-2016	01 env. A4	Protocolo de entrega de título de eleitor - PETES
3-2-3-1-1	2004-2010	01 caixa	Procedimentos administrativos de cessação de impedimento/restabelecimento de inscrição suspensa

OBSERVAÇÕES: Um caderno de votação de cada município e dois Procedimentos administrativos de cessação de impedimento/restabelecimento de inscrição suspensa (anos 2005-2008) foram guardados para amostragem.

Em 09 de maio de 2023.

TERMO CIRCUNSTANCIADO(278) Nº 0600104-27.2022.6.12.0034

PROCESSO : 0600104-27.2022.6.12.0034 TERMO CIRCUNSTANCIADO
(BANDEIRANTES - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

AUTOR DO FATO : ALFREDO OLIVEIRA DE AQUINO

AUTOR DO FATO : CLEIDIOMAR RODRIGUES DA SILVA

AUTOR DO FATO : JOSE JAIR MARTINS

AUTOR DO FATO : JOÃO RAFAEL DOS SANTOS

AUTOR DO FATO : MARIO HONORIO DA SILVA

AUTOR DO FATO : TANE MUDRAK BORGES

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTANTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

TERMO CIRCUNSTANCIADO nº 0600104-27.2022.6.12.0034

PROCEDÊNCIA: BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTOR DO FATO: MARIO HONORIO DA SILVA

AUTOR DO FATO: CLEIDIOMAR RODRIGUES DA SILVA

AUTOR DO FATO: JOÃO RAFAEL DOS SANTOS

AUTOR DO FATO: TANE MUDRAK BORGES

AUTOR DO FATO: JOSE JAIR MARTINS

AUTOR DO FATO: ALFREDO OLIVEIRA DE AQUINO

Juiz(íza): Dr.(a) DANIEL FOLETTO GELLER

DESPACHO

Vistos etc.

Ficam intimadas as partes que a audiência anteriormente designada para o dia 26/04/2023 foi reagendada para o dia 07/06/2023, às 14 horas, na sala de audiências do Fórum da Justiça